

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 - PEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para B.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios:

1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO)
2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA)
3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos.
4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer o curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, Portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

Prezado (a) candidato (a) a alternativa incorreta é a opção A. Pois o gesto constrói as primeiras intuições representativas das ações mentais.

Corresponde a mudança de Gabarito, na prova 01 e 02, de C para A.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo o Título IV, artigos 8º até o 20º da LDB 9.394/96, as instituições públicas e privadas estão ao cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Desse modo, a afirmativa I está INCORRETA. Portanto, o gabarito da questão é a alternativa E.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

O art. 208, VII diz: Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. No entanto a alternativa B destaca: atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas complementares de material didático-escolar, ... Por isso o item B está INCORRETO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

A Lei nº 11114/2005, altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 diz: "Art. 6º. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental (PRIMEIRA AFIRMATIVA É VERDADEIRA)." (NR)

"Art. 32º. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante (SEGUNDA AFIRMATIVA É FALSA):

§ 3º

I – Matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino (TERCEIRA AFIRMATIVA É VERDADEIRA)." Portanto o gabarito CORRETO é V – F – V.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Na questão a alternativa B diz: “Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental E MÉDIO o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem”. Já a LDB menciona apenas o ensino fundamental como aponta o § 2º: Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino. Por esse motivo item B está INCORRETO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para B.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

O artigo 35ª da LDB afirma que:

A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

I - Linguagens e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - Matemática e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

III - ciências da natureza e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

IV - Ciências humanas e sociais aplicadas. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Desse modo, INDEFERIMOS o pedido de anulação da questão, tendo em vista que a mesma trata do artigo 35A, desdobramento do art. 35.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios: 1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO) 2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA) 3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos. 4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer o curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, Portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

CAPÍTULO II - Do Ensino Primário

Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social (ITEM C ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais (ITEM A ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade (ITEM E ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ITEM B ESTÁ INCORRETO). Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá: (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

- a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar;
- b) o incentivo e a fiscalização da freqüência às aulas.

Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (ITEM D ESTÁ INCORRETO)

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Como o próprio candidato assinala não é possível precisar a quantidade de namorados de Maria Elvira. Contudo, uma vez que moraram duas vezes em um mesmo bairro (“outra vez Estácio”), sugere-se que há mais namorados do que bairros, portanto o item E é, quando menos, impreciso, não podendo ser considerado correto. O único item correto é o D, pois a descrição apresentada no texto revela as condições de vida de Maria Elvira, ou seja, sua situação social, financeira, amorosa além de suas condições de saúde.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **03 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

$$X = H + M$$

Grupo 1

$$H1/1 = M1/2 \rightarrow (H1 + M1)/3 = H1/1 \rightarrow H1 = x/3$$

$$H1/1 = M1/2 \rightarrow (H1 + M1)/3 = M1/2 \rightarrow M1 = 2x/3$$

Grupo 2

$$H2/2 = M2/3 \rightarrow (H2 + M2)/5 = H2/2 \rightarrow H2 = 2x/5$$

$$H2/2 = M2/3 \rightarrow (H2 + M2)/5 = M2/3 \rightarrow H2 = 3x/5$$

A razão no grupo todo temos:

$$(H1 + H2)/(M1 + M2) = (x/3 + 2x/5)/(2x/3 + 3x/5)$$

$$11x/15 / 19x/15 \rightarrow 11x/15 \cdot 15/19x = 11/19.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para B.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

I - linguagens e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - matemática e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

III - ciências da natureza e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

IV - ciências humanas e sociais aplicadas. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios:

1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO)
2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA)
3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos.
4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer o curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, Portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

CAPÍTULO II - Do Ensino Primário

Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social (ITEM C ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais (ITEM A ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade (ITEM E ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ITEM B ESTÁ INCORRETO). Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá: (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

- a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar;
- b) o incentivo e a fiscalização da freqüência às aulas.

Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (ITEM D ESTÁ INCORRETO)

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A argumentação do candidato é contraditória, pois quando ele afirma que n não divide 0 e, ao mesmo tempo, escreve $n|0$, a notação que de fato é verdadeiro, pois para todo $n \in \mathbb{N}$, $0 = n \times 0$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Podemos pensar em um problema de combinação da forma $C_4^8 = \frac{8!}{4!4!} = 70$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **04 - PROFESSOR DE HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para B.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar do argumento explicitado, o próprio candidato ressalta em sua argumentação o erro do item B, que consiste na ausência da previsão do direito de regresso contra o responsável nos casos de culpa também, pois, conforme solicitado na questão, a interpretação precisava ser de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, que deixa explícita as duas modalidades.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

I - linguagens e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - matemática e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

III - ciências da natureza e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

IV - ciências humanas e sociais aplicadas. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Portanto, a alternativa CORRETA é ciências humanas e sociais aplicadas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios: 1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO) 2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA) 3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos. 4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer o curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, Portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

CAPÍTULO II - Do Ensino Primário

Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social (ITEM C ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais (ITEM A ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade (ITEM E ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ITEM B ESTÁ INCORRETO). Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá: (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar;

b) o incentivo e a fiscalização da frequência às aulas.

Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (ITEM D ESTÁ INCORRETO)

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

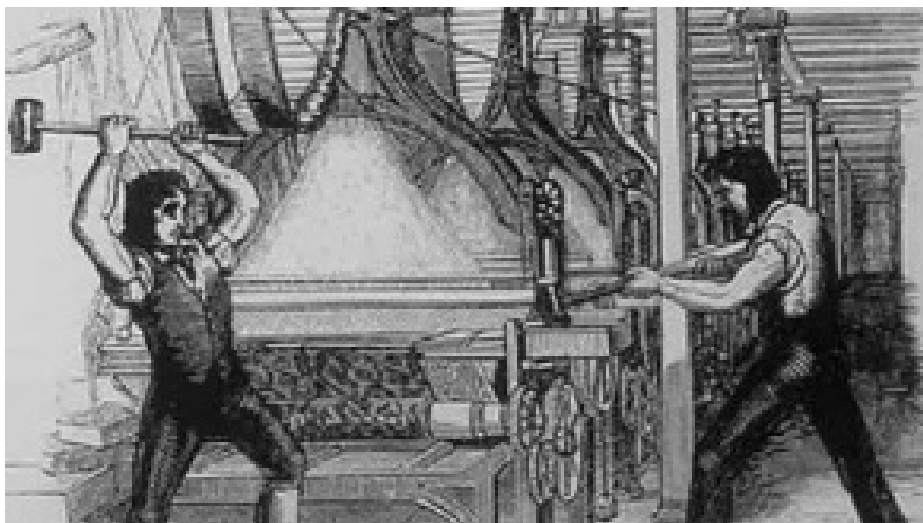
DEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

Trata-se de um movimento que foi inspiração para grandes mudanças na vida operária e, em todos os livros é até hoje tratado de forma objetiva. Segue trecho definindo o movimento: O ludismo pode ser considerado o primeiro movimento operário de reivindicação de melhorias nas relações e condições de trabalho. Tanto o Ludismo e como o Cartismo foram movimentos que colocaram em destaque a questão do trabalho e as suas condições. O nome do movimento deriva do nome de um suposto trabalhador, Ned Ludd, que teria quebrado as máquinas de seu patrão. Mesmo sem qualquer comprovação, a história serviu de inspiração para vários operários que viam nas máquinas a razão de sua condição de miséria. Hoje em dia, o termo ludita (do inglês luddite) identifica toda pessoa que se opõe à industrialização intensa ou a novas tecnologias, geralmente vinculadas ao movimento operário anarcoprimitivista. Para além de histórico, o termo passou a expressar um conceito político, usado para designar todos aqueles que se opõem ao desenvolvimento tecnológico ou industrial, num movimento chamado de neoludismo, que guarda muitas semelhanças com o movimento original.

Fonte: <https://www.infoescola.com/historia/ludismo/#:~:text=O%20ludismo%20pode%20ser%20considerado, trabalho%20e%20as%20suas%20condi%C3%A7%C3%B5es.>



Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

O único item correto é I: As trincheiras eram verdadeiros complexos de ataques compostos por túneis e valas. Ali, durante meses, milhares de soldados lutavam, comiam e dormiam, abrigados dos tiros.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.

DEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está clara quanto ao enunciado que diz sobre as medidas de Dom João. E estas foram:

- I- Abertura dos portos às nações amigas.
- II- Construção da Sede do Governo Imperial.
- III- Criação do Banco do Brasil.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o único item correto é aquele que menciona é “O Gabarito oficial da questão é: I - A democracia ateniense foi uma das bases mais importantes para o desenvolvimento de uma democracia moderna, mas o conceito elaborado na pólis grega muito se difere do atual. Portanto o item correto é o item A”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **05 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para B.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios: 1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO) 2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA) 3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos. 4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer ao curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

CAPÍTULO II - Do Ensino Primário: Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social (ITEM C ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais (ITEM A ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade (ITEM E ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ITEM B ESTÁ INCORRETO). Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá: (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar; b) o incentivo e a fiscalização da frequência às aulas. Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (ITEM D ESTÁ INCORRETO)

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta, quanto a conversão deve ser multiplicado os valores para depois transformar em quilômetros; Gabarito 375km

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Os parques nacionais possuem legislação específica. Por isso, não deve ter poluição em seu local. Para ser considerado um Parque nacional é verificado a sua distância de pólos industriais. Gabarito: A poluição do ar provocada por atividades industriais atinge apenas os locais adjacentes dos grandes centros urbanos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para B.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios:

1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO)

2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA)

3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos.

4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer o curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, Portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

CAPÍTULO II - Do Ensino Primário

Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social (ITEM C ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais (ITEM A ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade (ITEM E ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ITEM B ESTÁ INCORRETO). Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá: (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971)

- a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar;
- b) o incentivo e a fiscalização da freqüência às aulas.

Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (ITEM D ESTÁ INCORRETO)

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida questão centra-se nos órgãos administrativos responsáveis e suas competências, ao invés das nomenclaturas utilizadas na LDB para para cada nível ou etapa da educação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve erro material na questão, a mesma pedia que assinala-se o item incorreto, mas não havia opções incorretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **07 - PROFESSOR DE INGLÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para B.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios: 1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO) 2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA) 3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos. 4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer o curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, Portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

CAPÍTULO II - Do Ensino Primário: Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social (ITEM C ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais (ITEM A ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade (ITEM E ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ITEM B ESTÁ INCORRETO). Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá: (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar; b) o incentivo e a fiscalização da frequência às aulas. Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (ITEM D ESTÁ INCORRETO)

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **08 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para B.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios: 1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO) 2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA) 3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos. 4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer o curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, Portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

CAPÍTULO II - Do Ensino Primário: Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social (ITEM C ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais (ITEM A ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade (ITEM E ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ITEM B ESTÁ INCORRETO). Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá: (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar; b) o incentivo e a fiscalização da frequência às aulas. Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (ITEM D ESTÁ INCORRETO)

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **09 - PROFESSOR DE ARTES**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de E para B.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios: 1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO) 2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA) 3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos. 4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer o curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, Portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

CAPÍTULO II - Do Ensino Primário: Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social (ITEM C ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais (ITEM A ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade (ITEM E ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ITEM B ESTÁ INCORRETO). Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá: (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar; b) o incentivo e a fiscalização da frequência às aulas. Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (ITEM D ESTÁ INCORRETO)

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **10 - PROFESSOR DE RELIGIÃO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação. O único item correto é o item II, pois ele é a continuação do artigo mencionado, os demais itens encontram-se errados.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de E para B.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

Segundo Libâneo as ideias de Comênio eram tidas como avançadas para a prática de ensino com métodos de instruções mais rápidos e eficientes. Sua didática se fundamentava nos seguintes princípios: 1. A finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. Todos os homens merecem sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Portanto a educação é um direito natural de todos. (item A está INCORRETO) 2. Por ser parte da natureza, o homem deve ser educado de acordo com o seu desenvolvimento natural, isto é, de acordo com as características de idade e capacidade para o conhecimento. Consequentemente, a tarefa principal da Didática é estudar essas características e os métodos de ensino correspondentes, de acordo com a ordem natural das coisas. (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA) 3. A assimilação dos conhecimentos não se dá instantaneamente, como se o aluno registrasse de forma mecânica na sua mente a informação do professor, como o reflexo no espelho (TERCEIRA afirmativa é FALSA). No ensino, ao invés disso, tem um papel decisivo a percepção sensorial das coisas e dos fenômenos, utilizando e desenvolvendo sistematicamente os órgãos dos sentidos. 4. O método intuitivo consiste, assim, na observação direta, pelos órgãos dos sentidos, das coisas, para o registro das impressões na mente do aluno. Primeiramente as coisas, depois as palavras. O planejamento de ensino deve obedecer o curso da natureza infantil, por isso as coisas devem ser ensinadas uma de cada vez. Não se deve ensinar nada que a criança não possa compreender, Portanto deve-se partir do conhecido para o desconhecido. (QUARTA afirmativa é FALSA). (LIBÂNEO apud COMÊNIO, 1994, p 58-59).

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

CAPÍTULO II - Do Ensino Primário: Art. 25. O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social (ITEM C ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 26. O ensino primário será ministrado, no mínimo, em quatro séries anuais (ITEM A ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão estender a sua duração até seis anos, ampliando, nos dois últimos, os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade (ITEM E ESTÁ INCORRETO). (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 27. O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ITEM B ESTÁ INCORRETO). Para os que o iniciarem depois dessa idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) Art. 28. A administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá: (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) a) o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar; b) o incentivo e a fiscalização da frequência às aulas. Art. 29. Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária. (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (ITEM D ESTÁ INCORRETO)

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato não há itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM